**REQUERIMENTO Nº 44 / 2014**

Senhor Presidente,

O Líder do Prefeito na Câmara Municipal, Vereador Wilson Tadeu Lopes, signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, art. 202-C, inciso I, alínea “c”, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 674/14 DEFINE AS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR SOCIAL E ADVOGADO, DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REVOGA AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS DA LEI MUNICIPAL N.5005/2010..

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a aprovação do referido projeto, para maior agilidade na estruturação da Secretária De Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2014.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |